



INDICAÇÃO Nº 148/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com o reforço do sistema de videomonitoramento no município de Pedreiras, com a ampliação da quantidade de câmeras e modernização dos equipamentos já existentes.

Justificativa

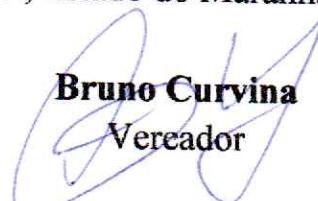
O videomonitoramento é uma ferramenta essencial para a segurança pública, permitindo a prevenção de crimes, o apoio às investigações policiais e o monitoramento de áreas de grande circulação. Pedreiras, como cidade em crescimento, enfrenta desafios relacionados à segurança, e a presença de câmeras de alta tecnologia em pontos estratégicos é um importante aliado no combate à criminalidade.

Com o aumento do número de câmeras e a integração com as forças de segurança, será possível cobrir áreas que hoje estão desassistidas, além de aprimorar a eficácia das ações policiais. Essa medida traz benefícios diretos à população, promovendo a sensação de segurança e incentivando o comércio e o turismo locais.

Ademais, recomenda-se a possibilidade de integrar essas câmeras a um sistema de monitoramento centralizado, com suporte técnico e monitoramento em tempo real, em parceria com a Polícia Militar e outros órgãos de segurança.

Diante do exposto, reforço a importância dessa indicação para a melhoria da segurança pública e proteção dos municípios de Pedreiras. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta proposta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 21 de janeiro de 2025.


Bruno Curvina
Vereador